

DECRETO Nº 535 DE 29 DE OUTUBRO DE 2003**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

2052 - Manutenção da Secret. Munic. da Saúde

3.1.90.11.01 – Venc. Vantg.Fixas dos Servidores..... R\$ 25.000,00

FONTE – 40 – ASPS

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução orçamentária a seguir, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e conforme Lei Municipal 377, art. 3º, inciso II, de 31.12.2002,

10 - SAÚDE

2052 - Manut. da Secret. Munic. da Saúde

3.1.90.11.01 – Venc. Vantg.Fixas dos Servidores..... R\$ 25.000,00

FONTE – 01 – Recursos Livres

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se

Em 29.10.2003

DELISETE M.B. VIZZOTTO

Assessor Administrativo